

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 SESI/SENAI  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA e Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI DR PA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para lotação na Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CNI 0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI e Resolução Nº 21/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/CN, respectivamente, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

***Contratos regidos pela CLT***

**1. INSCRIÇÃO:**

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **28 a 30/08/2023**.

**É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.**

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remar cadas.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

**2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:**

<b>Cargo</b>	<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Salário</b>	<b>Jornada Semanal</b>	<b>Cadastro Reserva</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio completo	R\$ 2.047,66	44h	CR

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

## **2.1. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

**Experiência comprovada de no mínimo, 06 (seis) meses na função.**

**Escolaridade:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo órgão oficial competente.

**Síntese das Atividades:** Executar trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral, das dependências físicas internas e externas da instituição como pátios, jardins, vias, patrimônios e bens imóveis. Auxiliar na embalagem de materiais, móveis e utensílios; eventualmente fazer pequenos reparos e manutenções nas instalações; auxiliar em eventos da instituição. Fazer serviços externos sob a solicitação do superior hierárquico e outras atividades compatíveis com a função e elencadas na CBO.

## **2.2. Conhecimentos:**

**Conhecimentos Específicos:** Noções sobre conservação, limpeza e manutenção de móveis e equipamentos; Noções sobre conservação, acondicionamento e guarda de materiais e produtos de limpeza; Noções sobre higienização e limpeza de áreas de trabalho diversas; Controle de estoque de materiais de limpeza; Técnicas de comunicação e atendimento ao público; Ética Profissional; Relações interpessoais no trabalho; Noções de segurança no trabalho: equipamentos de proteção individual, prevenção de acidentes e primeiros socorros; Noções de prevenção e combate a princípio de incêndios.

## **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

Consistirá na realização 4 (quatro) etapas: Prova de Conhecimentos Específico, Análise de Requisitos, Prova Prática e Entrevista.

**Nota:** A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

### **3.1. Descrição das etapas:**

**1ª Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos:** Será composta de 15 (quinze) questões objetivas, os candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. A prova poderá ser agendada em 48h após a finalização da validação de cadastro e será aplicada via plataforma (online), no mesmo dia e horário para todos os candidatos, assim não será possível reagendamentos.

**2ª Etapa: Análise de Requisitos:** Passarão para esta etapa os 10 (dez) candidatos de maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos. Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

**Importante:** São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, períodos, cursos e empresas no currículo cadastrado.**

**3ª Etapa: Prova Prática:** Nesta etapa o candidato executará 01 (uma) atividade inerente ao cargo visando à verificação de habilidades específicas. A atividade consiste na realização da limpeza do banheiro de uma das Unidades a ser divulgada antecipadamente e em momento oportuno. A avaliação da Prova Prática obedecerá aos critérios do anexo I e valerá 10 (dez) pontos. Candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

**4ª Etapa: Entrevista:** Serão classificados para a Entrevista os candidatos classificados na etapa da Prova Prática. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior nota na Prova Prática. Permanecendo o empate, será considerada a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específico.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas, enviadas por e-mail, são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

No caso de surgimento de vagas de Auxiliar de Serviços Gerais para o SENAI DR PA, terão prioridade os candidatos aprovados no Processo Seletivo 026/2022 Auxiliar de Serviços Gerais - SENAI - RMB, com vigência até 10/08/2024.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA e SENAI DR PA.

Belém, 24 de agosto de 2023.

  
**DÁRIO ANTONIO BASTOS DE LEMOS**  
Superintendente Regional do SESI/DR-PA  
Diretor Regional do SENAI/DR-PA

**ANEXO I**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 SESI/SENAI**  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
**REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

<b>PONTOS AVALIADOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Pt's</b>
Utilização adequada dos produtos	Escolher e utilizar os produtos de acordo com a necessidade/ambiente.	3,0
Utilização adequada dos Equipamentos de Proteção Individual	Escolher e utilizar os equipamentos de acordo com a atividade.	3,0
Habilidade Técnica	Sabe realizar a atividade conforme padrões/protocolos técnicos.	3,0
Comunicação	Transmitir e receber mensagens de forma a ser compreendida.	1,0
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>10,0</b>